



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 388, DE 8 DE MARÇO DE 2021.

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº Extra

Data: 08/03/2021

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, A PEDIDO,  
DO CARGO DE SECRETARIO DE ESCOLA”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

**Considerando** o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, e

**Considerando** a informação da Secretaria Municipal de Educação por meio do Memorando nº 0234/2021 – SME/DGP, de que a servidora pública **RENATA MATOS RODRIGUES DOS SANTOS – RE 13.803**, requereu sua exoneração nesta data, ou seja, 8/3/2021 junto àquela Secretaria.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **RENATA MATOS RODRIGUES DOS SANTOS – RE 13.803**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 27.772.085-0, do cargo de provimento efetivo de **SECRETARIO DE ESCOLA**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 8 de março de 2021.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**  
Departamento Técnico Legislativo

Cajamar, 08 de março de 2021.

Eu, Renata Matos Rodrigues dos Santos,  
RE 13803, solicito a exoneração do  
cargo de Secretária de Escola, a  
partir da data de hoje, por motivos  
particulares.

Att.



08/03/2021